



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 008/2025-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SE-
DUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EN-
SINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o proferido nos autos nº 01.01.028101.023434/2025-88-
SEDUC/SIGED, do **Mandado de Segurança Cível nº 0089366-
35.2024.8.04.1000**, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar o
ato de convocação do Impetrante, Sr. **DIEGO RUMAO DA SILVA SOUZA**,
para o cargo de Professor da disciplina Ensino Religioso para o município de
Boca do Acre, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar -
SEDUC, constante do Edital de nº 01 - Processo Seletivo Simplificado-
PSS/SEDUC/2023/2024;

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX
da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000,
e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/SE-
DUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário
com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos
últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer
parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº
2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item **1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024**, após
a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício
temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos
classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não pos-
suir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item,
poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese
de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essen-
cial;

CONSIDERANDO que o candidato **THIAGO DA SILVA MOREIRA** que está
impedido pela Lei 2.607/2000, não podendo ser contratado no interstício de
12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, não se faz
necessário o envio de documentos, e/ou se apresentar no local de entrega
de documentação, uma vez que, retorna AUTOMATICAMENTE para o banco
de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Pro-
cesso nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cí-
vel, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara
da Fazenda Pública da Capital – Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº
0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-
87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplifi-
cado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR, para contratação temporária no
Componente Curricular e Modalidade de Ensino constante no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMIS-
SIONAL SEDUC** que irá ocorrer em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sis-
tema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>,
a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória,
contida no edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a – n) formato em
PDF ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto
no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma
mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e
deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situa-
ção lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional
de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simpli-
ficado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, anexo I**. Os
candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo
com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão
apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) **Registro Geral-RG ou Carteira
Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF;**
c) **Título de Eleitor;** d) **Comprovante de Quitação Eleitoral (última elei-
ção – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante**





de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (Substituição de Cadastro de Qualificação do E- SOCIAL); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO	
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	A partir das 00:01 do dia 27/05/2025 às 23:59 do dia 27/05/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	
MODALIDADES	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular	8h 28/05/2025.

ANEXO II			
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001034505	THIAGO DA SILVA MOREIRA	SIM
2	2024001021154	DIEGO RUMAO DA SILVA SOUZA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Gaas/siged/cac

